

## ORIENTAÇÃO TÉCNICA SUNOT/SUBCONT Nº 005/2023

### QUITAÇÃO DE OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DAS DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS (DMLP) COM RECURSOS DE CAUÇÃO

#### 1 Introdução

O Estado do Rio de Janeiro e a União, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), celebraram Contrato de Reestruturação das Dívidas de Médio e Longo Prazos (DMLPs), tendo como agente financeiro o Banco do Brasil. Conforme previsto na Portaria nº 343, de 18 de agosto de 2014, existe a possibilidade da antecipação da quitação das operações contratadas, cujo vencimento final se dará em 15/04/2024. Nos termos dos §§2º e 3º da Cláusula Terceira do contrato celebrado entre as partes, parte da amortização do principal das operações ocorrerá com compensação pelas cauções constituídas em 30/11/1995. Tendo em vista que o saldo das referidas cauções do Estado ainda não possuem registro e a necessidade de criação de sistemática contábil para compensação, conforme solicitações no âmbito do Processo SEI-040061/000102/2023, a Coordenadoria de Produção de Normas Contábeis (COPNC) apresenta esta Orientação Técnica.

#### 2 Roteiros contábeis

##### 2.1 Registro do ativo financeiro

De acordo com as informações fornecidas pela Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (SUBTES), o saldo das cauções objeto de compensação pelo Estado, na posição de 30 junho de 2023, é de R\$ 91.533.885,45 e ainda não está registrado contabilmente. Portanto, deverá ser efetuado seu registro por meio da emissão de **Nota Patrimonial (NP)** com os **Tipo**, **Item** e **Operação Patrimonial** especificados **nesta Seção**. O valor do registro deverá ser referente ao valor da caução atualizada até o final do exercício de 2022. As atualizações no valor da caução ocorridas no exercício de 2023 deverão ser registradas, conforme especificado na **Seção 2.2**.

<b>Tipo</b>	202 - Receitas de Indenizações e Restituições
<b>Item</b>	4.588 - OUTRAS RESTITUIÇÕES
<b>Operação</b>	9.309 - Incorporação de Caução (DMLP)

Para a utilização da Operação 9.309, a UG deverá encaminhar, via Comunica, **Nota Explicativa** assinada para a Superintendência de Relatórios e Demonstrativos Contábeis (SUDEC), UG 200700, para a liberação da Inscrição Genérica do tipo AJ, nos termos do Ofício Circular Gab/Subcont nº 001/2021, que trata dos procedimentos para liberação de registros contábeis que utilizem contas de Ajustes de Exercícios Anteriores.

A verificação do roteiro de contabilização é possível na aba **Espelho Contábil**:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 999900	113810242	CAUÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DMLP (1995) [P]	D
	237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	C

## 2.2 Atualização da caução

A atualização da caução deverá ocorrer mensalmente, em respeito ao regime de competência, por meio da emissão de **Nota Patrimonial** com os **Tipo, Item e Operação Patrimonial** especificados nesta seção, na Fonte de Recursos STN “**501 - Outros Recursos não Vinculados**”, Fonte de Recursos ERJ “**101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos**”, sem detalhamento de fonte.

### a) Atualização por variação monetária

<b>Tipo</b>	Receitas de Indenizações e Restituições
<b>Item</b>	4.588 - OUTRAS RESTITUIÇÕES
<b>Operação</b>	9.310 - Incorporação de Caução (DMLP) - Atualização Monetária

A verificação do **roteiro de contabilização** é possível na aba **Espelho Contábil**:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 999900	113810242	CAUÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DMLP (1995) [P]	D
	443910101	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS	C

### b) Atualização por variação cambial positiva

<b>Tipo</b>	Receitas de Indenizações e Restituições
<b>Item</b>	4.588 - OUTRAS RESTITUIÇÕES
<b>Operação</b>	9.311 - Incorporação de Caução (DMLP) - Variação Cambial Positiva

A verificação do **roteiro de contabilização** é possível na aba **Espelho Contábil**:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1	113810242	CAUÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DMLP (1995) [P]	D
999900	443910201	OUTRAS VARIACOES CAMBIAIS	C

### **c) Atualização por variação cambial negativa**

<b>Tipo</b>	Receitas de Indenizações e Restituições
<b>Item</b>	4.588 - OUTRAS RESTITUIÇÕES
<b>Operação</b>	9.328 - Incorporação de Caução (DMLP) - Variação Cambial Negativa

A verificação do **roteiro de contabilização** é possível na aba **Espelho Contábil**:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1	343910201	OUTRAS VARIACOES CAMBIAIS	D
999900	113810242	CAUÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DMLP (1995) [P]	C

## **2.3 Resgate dos valores atualizados**

A caução será considerada realizada no momento do resgate, ocasião onde passa a se fazer jus aos valores atualizados e se reconhece o ativo financeiro correspondente, o qual será utilizado, posteriormente, para compensação com a dívida com a União, nos termos do Contrato de Reestruturação das Dívidas de Médio e Longo Prazo celebrado entre as partes.

Embora não haja fluxo financeiro, nos casos de compensações entre ativos e passivos, conforme orientação do MCASP (9. ed., 2021), deverão ser realizados registros orçamentários, com intuito de subsidiar os diversos relatórios contábeis e fiscais que são elaborados com base nesses registros. Assim, no momento do registro do ativo financeiro, deverá ocorrer a execução da receita orçamentária por meio da emissão de **Guia de Recolhimento (GR) Orçamentária**, na Natureza de Receita “**1922990101 - Outras Restituições - Principal**”, nas mesmas Fontes de Recursos utilizadas no registro efetuado na **Seção 2.2**, com os seguintes **Tipo, Item e Operação Patrimonial**:

<b>Tipo</b>	202 - Receitas de Indenizações e Restituições
<b>Item</b>	4.588 - OUTRAS RESTITUIÇÕES
<b>Operação</b>	9.316 - Incorporação de Caução (DMLP) - Resgate Atualização Monetária e Variação Cambial

Para o uso da Operação supracitada, os campos “UG 1” e “UG 2” deverão ser ambos preenchidos com a UG 999900.

A verificação do **roteiro de contabilização** é possível na aba **Espelho Contábil**:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 999900	113810242	CAUÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DMLP (1995) [F]	D
	113810242	CAUÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DMLP (1995) [P]	C
	621110101	RECEITA A REALIZAR	D
	621210101	RECEITA REALIZADA	C
	721110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	D
	821110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C
	799310101	CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D
	899310101	CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	C

O registro da receita orçamentária, conforme especificado nesta Seção, dará lastro para solicitação de abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação, nos termos do art. 21 do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, e do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, permitindo a execução orçamentária da despesa com a dívida.

#### 2.4 Transferência do ativo financeiro

Após o reconhecimento da receita orçamentária, conforme o procedimento da **Seção 2.3**, o ativo financeiro deverá ser transferido à UG 370500 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - DÍVIDA PÚBLICA, para posterior compensação, por meio da emissão de **Nota Patrimonial** com os seguintes **Tipo, Item e Operação Patrimonial**:

<b>Tipo</b>	202 - Receitas de Indenizações e Restituições
<b>Item</b>	4588 - OUTRAS RESTITUIÇÕES
<b>Operação</b>	9.317 - Transferência de Caução (DMLP) para compensação - UG2 370500

A verificação do **roteiro de contabilização** é possível na aba **Espelho Contábil**:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 999900	351120101	COTA CONCEDIDA	D
	113810242	CAUÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DMLP (1995) [F]	C
	821110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	D
	821140101	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C
	899310101	CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	D
	799310101	CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C
UG 2 370500	113810242	CAUÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DMLP (1995) [F]	D
	451120101	COTA RECEBIDA	C
	721110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	D
	821110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C
	799310101	CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D
	899310101	CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	C

Em seguida, a UG 370500 procederá com a efetiva compensação entre o ativo e o passivo financeiro mediante execução da despesa orçamentária, conforme especificado na **Seção 2.5**.

## 2.5 Registro da compensação

Após o reconhecimento do ativo financeiro, conforme os procedimentos da **Seção 2.4**, a UG 370500 poderá compensar a caução mediante execução orçamentária regular, por meio da emissão de **Nota de Empenho (NE)**, **Nota de Liquidação (NL)** e **Programação de Desembolso (PD) Orçamentária**. No momento da emissão da PD, ocorrerá a efetiva compensação da obrigação com o crédito constituído.

### 2.5.1 Nota de Empenho (NE)

O empenhamento da despesa, embasado pelos arts. 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será processado no sistema SIAFE-RIO pelo documento Nota de Empenho (NE), segundo as informações constantes da respectiva Nota de Autorização de Despesa (NAD), quando for aplicado ao caso.

Na aba “**Identificação**”, deve ser informado o campo “**Data Emissão**”, conforme o caso. O campo “**Unidade Gestora**” deverá ser preenchido com “**370500**”. O campo “**Tipo de Credor**” deverá ser preenchido com “**CG**” e, em “**Código**”, deverá ser informado o Credor Genérico referente à dívida a ser compensada.

Na aba “**Classificação**”, os campos deverão ser preenchidos conforme especificado abaixo:

<b>Tipo de reconhecimento de passivo</b>	Passivo reconhecido previamente
<b>Natureza</b>	Conforme o caso
<b>Ano Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte STN</b>	501 - Outros Recursos não Vinculados
<b>Fonte ERJ</b>	101 - Ordinários não Provenientes de impostos
<b>Tipo de det. de Fonte</b>	0 - Sem Detalhamento
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - SEM DETALHAMENTO
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Competência</b>	Conforme mês/ano da transferência

Os demais campos da aba “**Classificação**” deverão ser preenchidos de acordo com os classificadores orçamentários apropriados à execução da despesa em questão, conforme as instruções do **Manual de Empenho da Despesa**.

Na aba “**Itens**”, deve ser inserido o seguinte **Tipo Patrimonial, Sub-item da Despesa e Operação Patrimonial**:

<b>Tipo</b>	97 - Operações de Crédito
<b>Sub-item</b>	01 - PRINC.CORRIG.DIVIDA CONTRAT. REFINANC.- INTERNO INTER OFSS UNIÃO
<b>Operação</b>	461 - Disponibilização orçamentária

Os demais campos da Nota de Empenho (NE) deverão ser preenchidos conforme o caso. As informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento

Nota de Empenho no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas no **Manual do Empenho da Despesa**, disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado <[www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br](http://www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br)>, na seção: **Normas e Orientações » Manuais » Vigentes**.

A verificação do **roteiro de contabilização do exemplo** é possível na aba **Espelho Contábil**:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 370500	212130201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS [1.898.9.99.0.000000] [P]	D
	212130201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS [1.501.1.01.0.000000] [F]	C
	622110101	CREDITO DISPONÍVEL	D
	622130101	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	C
	622130101	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	D
	622130201	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	C
	522920101	EMISSÃO DE EMPENHOS	D
	622920101	EMPENHOS EMITIDOS	C
	622920101	EMPENHOS EMITIDOS	D
	622920102	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	C
	821110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	D
	821120101	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C
	821120101	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	D
	821120201	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	C
	823130201	COTAS DE LME A EMPENHAR	D
	823130601	COTAS DE LME EMPENHADAS	C

### 2.5.2 Nota de Liquidação (NL)

A liquidação da despesa, embasada pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, deverá ser processada no sistema SIAFE-RIO pelo documento Nota de Liquidação (NL).

Na aba “**Identificação**”, deve ser informado o campo “**Data Emissão**”, conforme o caso. O campo “**Unidade Gestora**” deverá ser preenchido com “**370500**”.

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS  
COORDENADORIA DE PRODUÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS

Na aba “**Detalhamento**”, os campos deverão ser preenchidos conforme especificado abaixo:

<b>Tipo de Contabilização</b>	Liquidar NE de passivo reconhecido previamente
<b>Nota de Empenho</b>	Número da Nota de Empenho que foi confeccionada conforme a seção <b>2.5.1</b>

Com o preenchimento do número da Nota de Empenho, os demais campos da aba “**Detalhamento**” serão preenchidos automaticamente.

Na aba “**Itens**”, utilizando a opção “**Alterar/Liquidação parcial**”, deverá ser informado o valor da compensação a ser realizada. A janela será preenchida automaticamente com o **Tipo Patrimonial** e o **Sub-item da Despesa**, conforme abaixo:

<b>Tipo</b>	Operações de Crédito
<b>Sub-item</b>	01 - PRINC.CORRIG.DIVIDA CONTRAT. REFINANC.- INTERNO INTER OFSS UNIÃO

Os demais campos da Nota de Liquidação (NL) deverão ser preenchidos conforme o caso. As informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Nota de Liquidação no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas no **Manual da Liquidação da Despesa**, disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado <[www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br](http://www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br)>, na seção: **Normas e Orientações » Manuais » Vigentes**.

A verificação do **roteiro de contabilização do exemplo** é possível na aba **Espelho Contábil**:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 370500	622130201	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	D
	622130301	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	C
	622920102	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	D
	622920103	VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	C
	799120101	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	D
	899120101	PDS A EMITIR	C
	722110101	CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDAÇÃO	D
	822110101	COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	C



UG	Conta Contábil	Nome	D/C
	821120201	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	D
	821120101	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C
	821120101	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	D
	821130101	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C

### 2.5.3 Programação de Desembolso (PD)

A compensação deverá seguir o mesmo rito do pagamento da despesa, o qual é embasado pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 31.232, de 6 de abril de 2002, devendo ser processado no sistema SIAFE-RIO pelo documento Programação de Desembolso (PD).

Na aba “**Identificação**”, devem ser informados os campos referentes à “**Data**”, conforme o caso. O campo “**UG Liquidante**” deverá ser preenchido com “**370500**”. O campo “**Tipo de PD**” deverá ser preenchido com “**Orçamentária**”. O campo “**OB de Regularização**” deverá ser preenchido com a opção “**OB já encaminhada ao banco**” uma vez que a compensação não envolve fluxo financeiro.

Na aba “**Detalhamento**”, os campos deverão ser preenchidos conforme especificado abaixo:

<b>Nota de Liquidação</b>	Número da Nota de Liquidação que foi confeccionada conforme a seção <b>2.5.2</b>
<b>UG Pagadora</b>	370500 - EGE - DIVIDA PUBLICA
<b>Domicílio Bancário de Origem</b>	001 - 2234 - BCO AUTENT - ERJ SEFAZ TESOURO (Administrada pelo Tesouro)
<b>Domicílio Bancário de Destino</b>	001 - 2234 - BCO AUTENT - BCO AUTENT
<b>Competência</b>	Conforme mês/ano da compensação

Na aba “**Itens**”, utilizando a opção “**Alterar**”, deverá ser informado o valor da compensação a ser realizada. Os campos **Tipo Patrimonial**, **Sub-item da Despesa** e **Vinculação de Pagamento** serão preenchidos automaticamente, devendo ser informada apenas a **Operação Patrimonial**, conforme abaixo.

<b>Tipo</b>	Operações de crédito
<b>Sub-item</b>	01 - PRINC.CORRIG.DIVIDA CONTRAT. REFINANC.- INTERNO INTER OFSS UNIÃO
<b>Operação</b>	9.320 - Compensação de Amortização com Caução (DMLP)
<b>Vinculação</b>	99 - Sem consumo de Limite de Saque

Os demais campos da Programação de Desembolso deverão ser preenchidos conforme o caso. As informações acerca do preenchimento dos diversos campos que compõem o documento Programação de Desembolso no sistema SIAFE-RIO poderão ser obtidas no **Manual de Pagamento da Despesa**, disponível no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado <[www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br](http://www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br)>, na seção: **Normas e Orientações » Manuais » Vigentes**.

A verificação do **roteiro de contabilização** da Programação de Desembolso do **exemplo** é possível na aba **Espelho Contábil**:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1	899120101	PDS A EMITIR	D
370500	899120103	PDS EMITIDAS A PAGAR	C

Após a confecção da Programação de Desembolso, esta deverá ser executada para que seja efetivada a compensação. Tal comando irá gerar uma **Ordem Bancária (OB) de regularização**. A verificação do **roteiro de contabilização** da OB é possível na aba **Espelho Contábil**:

UG	Conta Contábil	Nome	D/C
UG 1 370500	212130201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS [F]	D
	113810242	CAUÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DMLP (1995) [F]	C
	622130301	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	D
	622130401	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	C
	821130101	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	D
	821140101	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C
	899310101	CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	D
	799310101	CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C
	899120103	PDS EMITIDAS A PAGAR	D
	899120105	PDS PAGAS	C

**À consideração do Sr. Coordenador de Produção de Normas Contábeis, para apreciação.**

**HENRIQUE SUATHÊ ESTEVES**  
Assistente de Produção de Normas Contábeis  
ID 5105799-9, CRC/RJ 123.720/O-7

**À consideração do Sr. Superintendente de Normas Técnicas, para apreciação e deliberação.**

**HUGO FREIRE LOPES MOREIRA**  
Coordenador de Produção de Normas Contábeis  
ID 5006083-0, CRC/RJ 116.057/O-9

**À consideração do Sr. Subsecretário Adjunto de Contabilidade Geral do Estado, em prosseguimento.**

**CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES**  
Superintendente de Normas Técnicas  
ID 5015471-0, CRC/RJ 105516/O-0

**Encaminhe-se à Sra. Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado, em prosseguimento.**

**BRUNO CAMPOS PEREIRA**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade Geral do Estado  
ID 5015469-9, CRC/RJ 117.088/O-0

**De acordo. Publique-se.**

**YASMIM DA COSTA MONTEIRO**  
Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado  
ID 4461243-5, CRC/RJ 114428/O-0

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.